



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 644

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 644

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

AIRES NELSON MERLINI, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 15, inciso V das comissões, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio o Suplente Rodrigo de Oliveira Costa para assumir os cargos nas Comissões Permanentes do Poder Legislativo que anteriormente estavam sendo exercidos pelo ex-vereador Célio de Barros, conforme segue:

1) – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Presidente: Marcelo Camargo da Silva
Relator: Diego Gimeno Redua Ribeiro
Membro: Rodrigo de Oliveira Costa

2) – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo, meio Ambiente e Assistência Social:

Presidente: Rodrigo de Oliveira Costa
Relator: Fernando Henrique Sartori
Membro: Joel Rodrigues Neto

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Pardinho, 02 de agosto de 2022.


AIRES NELSON MERLINI
Presidente

Rua Batista Caldarão, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 644

Página 3 de 3



Câmara Municipal de Pardinho

*Plenário “Vereador Faustino Soares Leitão”
Sala das Sessões “Vereador Geraldo José de Souza”
Ed. Vereador Reginaldo Rosa*

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 02 de agosto de 2022.

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo



Rua Batista Caldarzo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br